FATO RELEVANTE

JGP CRÉDITO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESP LIMITADA (JGPX11) — Política de distribuições mensais mínimas, reavaliação de ativos de crédito e alteração do código de negociação das cotas

São Paulo, 13 de novembro de 2026

O **BANCO DAYCOVAL S.A**., inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador ("Administrador"), e a **LETO ASSET MANAGEMENT LTDA**. (anteriormente denominada JGP Gestão de Crédito Ltda.), inscrita no CNPJ sob o nº 13.189.882/0001-27, na qualidade de gestora ("Gestora") do **JGP CRÉDITO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESP LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.888.292/0001-90 ("Fundo"; cotas negociadas na B3 sob o código JGPX11), nos termos da Resolução CVM nº 175/2022, comunicam aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue.

1. Política de distribuições mensais mínimas

Com o objetivo de proporcionar maior previsibilidade ao fluxo mensal dos cotistas, a Gestora pretende implementar, pelo período de oito meses, uma política de distribuição mensal de, no mínimo, R$ 1,00 (um real) por cota, a partir da distribuição referente a novembro de 2026, com pagamento em dezembro, até o encerramento do exercício social, em 30 de junho de 2027.

Os pagamentos serão compostos por:

- Rendimentos do período, observados os limites do resultado contábil e as regras aplicáveis ao Fundo; e
- Amortização parcial de cotas, caso os rendimentos sejam inferiores a R$ 1,00 (um real) por cota, para complementar a diferença, nos termos dos itens 11.1 a 11.5 do Anexo da Classe Única do Regulamento do Fundo.

A distribuição referente a outubro de 2026, paga em novembro, seguirá o procedimento usual, considerando os rendimentos apurados no período.

As datas-base, as datas de pagamento e a composição de cada distribuição, incluindo os valores correspondentes a rendimentos e amortização de capital, serão divulgadas mensalmente pelo Administrador, por meio de aviso aos cotistas.

As amortizações representam uma devolução parcial do capital investido, reduzindo o valor patrimonial das cotas pelo montante amortizado, sem alterar a quantidade de cotas detidas por cada cotista. Nos primeiros meses, a expectativa é de que a maior parte dos pagamentos ocorra por meio de amortização de capital, em razão dos efeitos contábeis das remarcações dos ativos de crédito.

A implementação e a manutenção dessa política estão sujeitas à disponibilidade de caixa, às condições financeiras do Fundo e às regras aplicáveis, não constituindo promessa ou garantia de distribuição.

2. Reavaliação de ativos de crédito

A Gestora submeteu ao Administrador sua análise sobre a revisão das marcações de cinco ativos de crédito da carteira, que representavam 24% do patrimônio líquido do Fundo, em razão dos eventos de

reestruturação observados ao longo do ano e de seus impactos sobre as condições de pagamento e as perspectivas de recuperação dos créditos. O Administrador, responsável pela precificação dos ativos do Fundo nos termos do seu manual de marcação a mercado, analisou a recomendação e aplicará, nesta data, 5 de novembro de 2026, as marcações apresentadas na tabela abaixo. Os cálculos e valores apresentados neste documento consideram as informações disponíveis até a data-base de 30 de outubro de 2026.

Ativo	Estágio do crédito	Marcação anterior (% do par)	**Marcação a partir de 5/11/2026(% do par)**
Prime Agro (CRA024006N5)	Recuperação judicial	82%	50%
Belagrícola (CRA02200DKY)	Recuperação extrajudicial em curso	100%	87,5%
Solubio (CRA024008C2)	Dívida reperfilada	100%	91%
Agrogalaxy (CRA022009KI)	Plano de recuperação homologado; instrumentos não entregues	50%	50% (mantida)
Lavoro (CRA02300TBM)	Recuperação judicial	50%	50% (mantida)

"Par" = valor nominal atualizado acrescido de juros vencidos e não pagos. Os critérios de marcação dos ativos estão detalhados na Comunicação do Gestor, publicada nesta mesma data e disponível no sistema Fundos.NET e em https://www.letocapital.com.br/fundo/jgpx11/

O impacto negativo estimado das remarcações é de aproximadamente R$ 5 milhões, ou R$ 2,3 por cota, a ser reconhecido no resultado contábil de novembro de 2026. Com esses ajustes, o patrimônio líquido será reduzido de R$ 205,1 milhões para R$ 200,1 milhões. As marcações continuarão sendo reavaliadas pelo Administrador, com base nas análises da Gestora e nos desdobramentos dos processos de reestruturação, podendo resultar em ajustes positivos ou negativos, que serão divulgados ao mercado.

3. Tratamento tributário e procedimento para as amortizações

No que tange às amortizações a serem realizadas, tendo em vista se tratar de devolução parcial de capital aos cotistas, não haverá a incidência de imposto de renda na fonte, ocorrendo a retenção apenas caso o cotista venha a receber valor superior ao seu custo de aquisição.

4. Comunicado complementar da Gestora

A Gestora divulga, nesta data, comunicado ao mercado com informações complementares sobre a política de distribuições mensais mínimas, a composição da carteira e a reavaliação dos ativos, disponível no sistema Fundos.NET e em https://www.letocapital.com.br/fundo/jgpx11/.

5. Próximos eventos

A Gestora seguirá acompanhando os processos de reestruturação dos créditos da carteira, cujos desdobramentos poderão resultar em novas revisões das marcações, tanto positivas quanto negativas.

Entre os principais eventos esperados para os próximos meses, destacam-se:

- **Agrogalaxy:** divulgação de informações financeiras, prevista para novembro de 2026;
- **Belagrícola:** decisão sobre a homologação do plano de recuperação extrajudicial, prevista para o quarto trimestre de 2026;
- **Solubio:** realização dos aportes previstos no reperfilamento da dívida, com expectativa para dezembro de 2026;

- **Prime Agro e Lavoro:** evolução dos processos de recuperação judicial, incluindo avanços nas negociações e eventual votação dos planos, com expectativa de novos desdobramentos entre o final de 2026 e o primeiro trimestre de 2027.

As marcações serão reavaliadas pelo Administrador, com base nas análises da Gestora e nas informações disponíveis, e eventuais alterações relevantes serão comunicadas ao mercado.

6. Alteração do código de negociação das cotas

Em decorrência da mudança de razão social da Gestora, de JGP Gestão de Crédito Ltda. para Leto Asset Management, o Fundo terá sua denominação atualizada, bem como seu código de negociação (ticker) e nome de pregão na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

O Administrador informa que a alteração do código de negociação ocorrerá conforme indicado abaixo:

Item	Atual	Novo
Código de Negociação (Ticker)	JGPX11	**LTOX11**
Nome de Pregão	FIAGRO JGP	**FIAGRO LETO**

As alterações acima estão previstas para serem efetivadas em até 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, qual seja, **23 de novembro de 2026**, observados os procedimentos internos da B3. A partir da conclusão, as cotas serão negociadas exclusivamente sob o novo código de negociação.

A Administradora informa, ainda, que promoverá a convocação de assembleia de cotistas para deliberar sobre a alteração da denominação do Fundo para LETO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO IMOBILIÁRIO DE RESP LIMITADA, observando os procedimentos previstos no regulamento e as normas regulatórias aplicáveis.

Esclarece-se que as alterações ora comunicadas possuem caráter exclusivamente cadastral e operacional, não implicando, por si só, modificações nos direitos e obrigações dos cotistas, nas características das cotas ou na política de investimentos do Fundo.

O Administrador e a Gestora manterão os cotistas informados sobre os desdobramentos relevantes e permanecem à disposição para esclarecimentos por meio do e-mail legal.dsf@bancodaycoval.com.br e ri@letocapital.com.br.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

LETO ASSET MANAGEMENT LTDA.

Gestora